

Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|---|----------------------------------|--------|--------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS | 01/10/2024 00:00 | 200005 | IVAN LUIZ GRAZIATO |
| Descrição sucinta do objeto | | | |
| Contratação de serviços de vigilância. | | | |
| Justificativa da prioridade | | | |
| Processo prioritário. | | | |

2. Justificativa de necessidade

Haja vista que este Ministério não dispõe de profissionais da categoria de vigilância em seu quadro de pessoal, e considerando o dever da administração de zelar pelo patrimônio público, a presente contratação visa atender às necessidades dos serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, de forma a garantir a segurança das instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com vistas à proteção contra depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, e a assegurar a integridade física dos servidores e colaboradores em desempenho de suas atividades, e, ainda, daqueles que eventualmente transitarem pelas instalações deste Órgão.

A presente contratação visa à prestação de serviços terceirizados de vigilância, objeto de execução indireta, por tratar-se de atividades acessórias ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão e não se enquadrarem em atividades inerentes às categorias profissionais do quadro de pessoal deste Ministério, conforme estabelece o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Acrescente-se ainda que o Contrato atualmente vigente de mesmo objeto expira em 01/10/2024, e tendo em vista que a atual contratada manifestou-se pela não prorrogação do contrato, denota-se a necessidade de levar a efeito a contratação em foco em razão da relevância da prestação dos serviços em apreço e do decurso dos prazos normais inerentes ao processo licitatório, sob pena de descontinuidade na prestação dos serviços de vigilância considerados essenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qty | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--------------------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA | | 1,00 | 8.632.773,10 | 8.632.773,10 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaramos que o presente DFD observa o alinhamento com o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Coordenador de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.